



Fl. n.º 5
Proj. Lei. n.º 10/92

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11.680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/92

- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao senhor FÉLIX JOSÉ FRANCISCO.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao senhor FÉLIX JOSÉ FRANCISCO, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados ao Município.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sala Washington de Oliveira, 14 de outubro de 1.992.-

DOUGLAS LIBERTI INCÃO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 1.992.-

Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria